



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.120, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Diretora Municipal de Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Joice Mari Dall Aqua Pagno, para exercer o cargo em Comissão de Diretora Municipal de Ação Social, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Lindóia do Sul, 04 de Janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno